

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	9
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	9
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	10
PROCURADORIA GERAL.....	11

CÂMARA LEGISLATIVA..... 11

TRIBUNAL DE CONTAS..... 13

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	16
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	17

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 13.792 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1992.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área rural de propriedade particular situada na fazenda SANTA MARIA, em território do Distrito Federal, e eventuais benfeitorias existentes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos arts. II e 2° e 5°, letras "e" e "i", e art. 6°, todos do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, combinados com o art. 3°, inciso VI, da Lei n° 5.861, de 12 de dezembro de 1972,

considerando a necessidade inadiável de proporcionar à população carente do Distrito Federal alguma condição de dignidade, por mínimo que seja, como a moradia própria, pressuposto indispensável ao exercício da cidadania plena;

considerando as condições topográficas e de localização da gleba descrita abaixo, limdeira e contigua ao Nucleo rural "SANTA MARIA" e que é constituída, no seu todo, de terras planas, cobertas com vegetação rasteira, perfeitamente adequadas a expansão do citado assentamento;

considerando, finalmente, que a utilização da área para o fim previsto não deverá causar, pela sua privilegiada topografia e localização, danos maiores ao meio ambiente

DECRETA

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras particulares situada na Fazenda "SANTA MARIA", pertencente à ADORVENIL JOAQUIM ALVES, ou sucessores, e todas as benfeitorias e acessões, se existentes;

Art. 2° - A área de terras particulares a que se refere o artigo anterior de, aproximadamente, 99,9102 ha. é parte de outra maior, anteriormente, pertencente a PEDRO ALEXANDRE TEIXEIRA MAGNO, ou ALEXANDRE PEREIRA BRAGA, tudo conforme consta da matrícula n° 101.275 Reg. n° 4 Livro 2, do Registro Geral no Cartório do 3° Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, assim descrita:

LOCALIZAÇÃO: Localiza-se no imóvel "SANTA MARIA", desmembrado do município de Luziânia e incorporado ao distrito Federal.

SITUAÇÃO: - Situa-se entre a DF-290, loteamento "SANTA MARIA" e o RIBEIRÃO SANTA MARIA.

HISTÓRICO: - Começa no vértice 1 de coordenadas N=8.223.370, 7881 e E=175.904,4348; daí, com o azimute de 269°06'20" e distância de 75,00 metros até o vértice 2 de coordenadas N=8.223.369,6165 e E=175.829,3913; daí com o azimute de 269°06'20" e distância de 234,00 metros até o vértice 3 de coordenadas N=8.223.365,9611 e E=175.595,2556; daí, com o azimute de 269°43'27" e distância de 101,00 metros até o vértice 4 de coordenadas N=8.223.365,4788 e E=175.495,0594; daí, com o azimute de 0°16'10" e distância de 300,00 metros até o vértice 5 de coordenadas N=8.223.665,6861 e E=175.496,4712; daí, com o azimute de 0°01'10" e distância de 328,50 metros, até o vértice 6 de coordenadas N=8.223.994,4167 e E=175.496,5828; daí, com o azimute de 0°11'10" e distância de 300,00 metros até o vértice 7 de coordenadas N=8.224.294,6257 e E=175.497,5580; daí, com o azimute de 0°38'10" e distância de 179,70 metros até o vértice 8 de coordenadas N=8.224.474,4408 e E=175.499,5544; daí, com o azimute de 0°18'10" e distância de 111,90 metros até o vértice 9 de coordenadas N=8.224.586,4178 e E=175.500,1461; com o azimute de 61°43'10" e distância de 269,00 metros até o vértice 10 de coordenadas N=8.224.713,9566 e E=175.737,2041; daí, com o azimute de 55°48'20" e distância de 184,00 metros até o vértice 11 de coordenadas N=8.224.817,4378 e E=175.889,5038; daí com o azimute de 55°08'20" e distância de 217,00 metros até o vértice 12 de coordenadas N=8.224.941,5597 e E=176.067,6860; daí, com o azimute de 137°53'20" e distância de 400,00 metros até o vértice 13 de coordenadas N=8.224.644,6131 e E=176.336,1025; daí com o azimute de 137°18'20" e distância de 300,00 metros até o vértice 14 de coordenadas N=8.224.423,9642 e E=176.539,6718; daí com o azimute de 137°38'20" e distância de 330,00 metros até o vértice 15 de coordenadas N=8.224.179,9518 e E=176.762,1822; daí, com o azimute de 257°58'20" e distância de 375,00 metros até o vértice 16 de coordenadas N=8.224.101,7522 e E=176.295,1572; daí, com o azimute de 257°48'20" e distância de 12,91 metros até o vértice 16-A de coordenadas N=8.224.099,0225 e E=176.382,5260; daí com o azimute de 257°48'20" e distância de 362,09 metros até o vértice 17 de coordenadas N=8.224.022,4853 e E=176.028,3612; daí com o azimute de 257°02'15" e distância de 125,90 metros até o vértice 18 de coordenadas N=8.223.994,2244 e E=175.905,5834; daí com o azimute de 180°06'20" e distância de 623,00 metros até o VI de coordenadas N=8.223.370.7881 e E=175.904,4348; vértice inicial destes limites.

ÁREA: 99,9102 ha.

OBSERVAÇÃO: As coordenadas são UTM, Meridiano Central de 45º tendo sido utilizado para o cálculo o Kr: 1,0007020.

Art. 3º - É declarada a urgência da desapropriação;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - São revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de fevereiro de 1.992.
104º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 13.793 DE 20 DE fevereiro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.938.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil cruzeiros), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.938.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil cruzeiros), para atender a programação orçamentária indicada no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II.

Art. 3º Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de despesa, relativas ao primeiro trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de fevereiro de 1992.
104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EM Cr\$ 1.000,00		
SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº. 13793 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1992		RECURSOS DO TESOUREIRO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			1.938
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			1.938
22001.06301772.060	0000 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO			1.938
	0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR			1.938
		3490.93	00	1.938
TOTAL				1.938

ANEXO II		EM Cr\$ 1.000,00		
CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº. 13793 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1992		RECURSOS DO TESOUREIRO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			1.938
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			1.938
22001.06301772.060	0000 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO			1.938
	0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR			1.938
		4590.52	00	1.938
TOTAL				1.938

DECRETO N.º 13.611 DE 27 DE novembro DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 982.000.000,00 (novecentos e oitenta e dois milhões de cruzeiros), a dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr\$ 982.000.000,00 (novecentos e oitenta e dois milhões de cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, obedecidos os limites fixados pela Comissão de Programação Financeira.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de novembro de 1991
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF Nº 235 de 28-11-1991

ANEXO I		Cr\$ 1,00		
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DO TESOUREIRO		
ANEXO AO DECRETO Nº. 13.611 DE 27 NOVEMBRO DE 1991		RECURSOS DO TESOUREIRO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			982.000.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			982.000.000
11001.10585752.076	0000 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES			982.000.000
	0001 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES			982.000.000
		3132.00	00	982.000.000
TOTAL				982.000.000

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 100,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 5.000,00
Porte pela ECT.....Cr\$ 6.072,00

ANEXO II		Cr\$ 1,00		
CANCELAMENTO				
ANEXO AO DECRETO NO. 13.611 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991				
RECURSOS DO TESOURO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17000	SECRETARIA DE SAUDE			200.000.000
17001	SECRETARIA DE SAUDE			200.000.000
17001.13750212.043	0000 COORDENACAO DAS ACOES DE SAUDE			200.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	3120.00	00	150.000.000
		3132.00	00	50.000.000
17000	SECRETARIA DE SAUDE			231.000.000
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			231.000.000
17003.13750212.095	0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMBATE AS ENDEMIAS			231.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	3192.00	00	169.000.000
		4550.00	00	62.000.000
18000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			41.000.000
18002	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL - ENTID. SUPERVISIONADAS			41.000.000
18002.15814862.859	0000 MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS			41.000.000
	0001 MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS	3211.02	00	41.000.000
48000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTID. SUPERVISIONADAS			41.000.000
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			41.000.000
48001.15814862.059	0000 MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS			41.000.000
	0001 MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS	3132.00	00	41.000.000
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			340.000.000
23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENT. SUPERVISIONADAS			340.000.000
23002.08482472.842	0000 PROMOCOES CULTURAIS			340.000.000
	0001 REALIZACAO DE PROMOCOES CULTURAIS	3211.02	00	299.000.000
		4311.01	00	41.000.000
53000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENT. SUPERVISIONADAS			340.000.000
53001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			340.000.000
53001.08482472.042	0000 PROMOCOES CULTURAIS			340.000.000
	0001 REALIZACAO DE PROMOCOES CULTURAIS	3132.00	00	299.000.000
		4120.00	00	41.000.000
28000	SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO			170.000.000
28001	SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO			170.000.000
28001.03070212.158	0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO			170.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO ENTORNO	3132.00	00	170.000.000
TOTAL				982.000.000

Decreto de 20 de fevereiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 33.671-8, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão Financeira, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 17 de fevereiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 14 de FEVEREIRO de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ALAYDE SANT'ANNA VILLA REAL para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete do Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal, até que sejam definidos os cargos que comporão a estrutura da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social do Distrito Federal, a partir de 3.2.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por ter saído com incorreção no original do DODF nº 33, pag.12, de 17.02.92).

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA EDIZIA PEREIRA DOS REIS, Professor MG-1-Q-GT3, matrícula nº 94.889-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 410 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 020, de 29/01/92, página 22, Suplemento).

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA DANTAS FILGUEIRAS, Professor MG-3-Q, matrícula nº 74.310-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Agrourbano Ipê Riacho Fundo, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 020, de 29/01/92, página 10, Suplemento).

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARILDA DIAS DA SILVA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 98.413-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Agrovila São Sebastião, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF nº 020, de 29/01/92, página 11, Suplemento).

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR KARLA SANTANA DA SILVA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 43.673-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 13 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 020, de 29/01/92, página 24, Suplemento).

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 058/92-SEF, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1992

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF diária de fevereiro de 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 199 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1986, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

I — A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF diária, no período de 20 a 23 de fevereiro de 1992, será a seguinte:

- a) 20 de fevereiro..... Cr\$ 101.578,11
 b) 21 de fevereiro..... Cr\$ 102.680,79
 c) 22 de fevereiro..... Cr\$ 102.680,79
 d) 23 de fevereiro..... Cr\$ 102.680,79

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 059, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I — Designar o Secretário-Adjunto de Planejamento para substituir o Secretário de Fazenda e Planejamento, em seus impedimentos eventuais, na Comissão Geral de Anistia, até que seja criado o Cargo de Natureza Especial de Secretário-Adjunto de Fazenda e Planejamento e nomeado seu Titular.

II — Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 060 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de fevereiro de 1992

Everardo Maciel
 EVERARDO MACIEL

ANEXO I

EM Cr\$ 1.000,00

SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO A PORTARIA No.060 20 DE FEVEREIRO DE 1992		RECURSOS DO TESOUREIRO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			800.000
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			800.000
22001.06301772.060	0000 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO			800.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3190.08	09	800.000
TOTAL				800.000

ANEXO II

EM Cr\$ 1.000,00

CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO A PORTARIA No.060 20 DE FEVEREIRO DE 1992		RECURSOS DO TESOUREIRO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			800.000
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			800.000
22001.06301772.060	0000 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO			800.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3190.12	09	800.000
TOTAL				800.000

PORTARIA SEFP Nº 061 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de fevereiro de 1992

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

ANEXO I EM Cr\$ 1.000,00

SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO A PORTARIA Nº 061 20 DE FEVEREIRO DE 1992		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			200.000
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			200.000
22001.06301742.058	0000 POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL			100.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL			100.000
		3190.08	09	100.000
22001.15824932.114	0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			100.000
	0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA POLICIA CIVIL			100.000
		3190.08	09	100.000
	TOTAL			200.000

ANEXO II EM Cr\$ 1.000,00

CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO A PORTARIA Nº 061 20 DE FEVEREIRO DE 1992		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			200.000
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			200.000
22001.06301742.058	0000 POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL			100.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL			100.000
		3190.11	09	100.000
22001.15824932.114	0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			100.000
	0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA POLICIA CIVIL			100.000
		3190.01	09	100.000
	TOTAL			200.000

PORTARIA DE 31 DE Janeiro DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 174 de 31 de outubro de 1991 e o que consta do Decreto nº 13.534, de 01 de novembro de 1991,

RESOLVE:

ALTERAR o percentual da Gratificação de Orçamento e Controle Interno concedida através da Portaria de 04 de novembro de 1991, aos servidores integrantes da Carreira de Orçamento em exercício na Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, de acordo com o Quadro Demonstrativo de Pessoal relativo à Gratificação das Carreiras de que trata a Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, a partir de 01/02/92.

Brasília, 31 de janeiro de 1992.

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PESSOAL RELATIVO A GRATIFICAÇÃO DAS CARREIRAS DE QUE TRATA A LEI Nº 174/91, DE 31.10.91
ANEXO DA PORTARIA DE 31 / 01 / 92

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL	
			DE	PARA
JOSÉ STALIN CAVALCANTE DA SILVA CARVALHO	19.817-X	Analista de Orçamento	75	150
ARMANDO SIQUEIRA CORTES NETO	30.875-7	Analista de Orçamento	75	150
MARIA APARECIDA GOMES	26.550-0	Técnico de Orçamento	50	100
VICENTE CARVALHO MONTEIRO	34.628-4	Técnico de Orçamento	50	100
YELENA BESERRA LAGO DA SILVA	36.605-5	Técnico de Orçamento	50	100
MARIA JOSÉ DE ABREU LOPES	24.988-2	Técnico de Orçamento	50	100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 20 DE fevereiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 00082.017160/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BERENICE LAMOUNIER CORGOSINHO DE MOURA, matrícula nº 99.941-5, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 21F. do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 20 DE fevereiro DE

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.002060/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FELIZARDA FERREIRA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 83.322-3, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Paulo José Martins dos Santos
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE fevereiro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Designar DAGMA FERREIRA DE BRITES MATOS, AIS, matrícula nº 117.991-8, lotada no Hospital Regional de Ceilândia, LUCIENE APARECIDA TORQUATO OLIVEIRA, AIS, matrícula nº 115.340-4, lotada no Hospital São Vicente de Paulo, SIRLAINI DE FÁTIMA SILVA, AIS, matrícula nº 109.979-5, lotada no Hospital Regional de Ceilândia e MARTA ALVES DE OLIVEIRA, AIS, matrícula nº 116.915-7, lotada no Hospital Regional de Ceilândia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar irregularidades no Hospital Regional de Taguatinga, relativo ao processo nº 061.030.045/92.

2. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Jofran Frejat
Deputado JOFRAN FREJAT

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 13 de fevereiro de 1992, publicada no DODF nº 034 de 18 de fevereiro de 1992, que nomeou FLORÊNCIA MARIA NUNES DE AGUIAR, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº 100731-9 QP/ISDF, para substituir a Secretária Administrativa do GAB/ISDF.

David José Coimbra
DAVID JOSÉ COIMBRA
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR - RESPONDENDO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA-SOSP Nº 014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.013.870/91,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a Arquiteta MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA, Diretora do Departamento de Urbanismo, Executora do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 74/91, para estudos de viabilidade de implantação da Terceira Ponte do Lago Sul (SHI/Sul).

2 - A Arquiteta CARMEN LÚCIA PEREIRA CARMONA será a Executora substituta do referido Convênio.

Brasília, 20 de fevereiro de 1992.

Ivelise M. Longhi Pereira da Silva
IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA -
Secretária de Obras e Serviços Públicos,
em exercício

RESOLUÇÃO Nº: 024/92

DATA: 13.02.92

REFERENCIA: Processo nº 093.002.443/90

REUNIÃO: 1074ª Reunião

RELATOR: Diretor-Presidente

INTERESSADA: Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB

ASSUNTO: Aplicação de penalidades em prestador de serviço à CEB

RESOLUÇÃO: "A Diretoria, acolhendo o voto do relator e tendo em vista as informações contidas nos autos, RESOLVE ratificar o indeferimento da de-

fesa prévia consignado pela Presidência da Companhia e, ainda, nos termos das alíneas b e c do item 1 da Seção 13.0.0 do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB; aplicar à firma HML-PSICÓLOGOS ASSOCIADOS, vencedora da licitação, objeto do Convite de Serviços nº 012/90-CEB, as penalidades de multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor global do contrato (Ordem de Serviço nº 001/90-SERA, de 17.09.90) e de suspensão, pelo prazo de dois anos, para participar de licitação perante a Companhia ou contratar com esta, em face de atrasos sistemáticos na entrega dos laudos psicológicos, incoerência na conclusão do laudo psicológico referente a um mesmo candidato e discordância dos resultados encontrados pelos peritos no teste Zulliger".

JOSÉ GERALDO MACIEL, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, HERBERT DE ASSIS GONÇALVES, ANTONIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA.

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 - SAAR/GAG,

R E S O L V E :

NOMEAR MARTA ISABEL RIBEIRO MORO, Encarregada de Turma de Fiscalização de Obras, matrícula 24.742-1, Símbolo DFG-01, para substituir LIDIA MARÍLIA TEBALDI RANGEL, matrícula 27.649-9, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Símbolo DFG-05, no período de 11/02/92 a 16/05/92, por motivo de Licença-Maternidade.

Samambaia-D.F., 14 de fevereiro de 1992.


VALFREDO PERFETTO

Administrador Regional de Samambaia

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 004/92 - ST, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933 de junho de 1975, combinados com o artigo 15 e artigo 30 inciso I;

considerando a necessidade urgente de atendimento de transporte público coletivo às famílias residentes no assentamento de Santa Maria;

considerando ainda a disponibilidade de 10 (dez) ônibus autorizados e não alocados da Empresa Manauara de Transportes Coletivos - EMTC.

R E S O L V E :

1. Aprovar a criação, no serviço do tipo convencional, da linha O.250 - Santa Maria/Rod. P. Piloto(ELXO), classificada como de ligação, cujos itinerários, tabelas horárias, frota e empresa operadora constam do processo nº 030.001931/92.

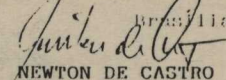
2. Os preços de passagem iniciais são os seguintes, de acordo com o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 13.703, de 27 de dezembro de 1991, observado o disposto no Decreto nº 13.774, de 10 de fevereiro de 1992.

I - Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), para a passagem integral, faixa tarifária; 1

II - Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), para a passagem com desconto.

3. A operação da linha de que trata esta Portaria deverá iniciar-se em 16 de fevereiro de 1992.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de fevereiro de 1992.

NEWTON DE CASTRO

Secretário de Transportes

PORTARIA Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1992

Constitui Grupo de Trabalho que se especifica.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições constantes do inciso V, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

R E S O L V E :

1 - Constituir Grupo de trabalho encarregado de estudar e definir os parâmetros operacionais a serem utilizados na fixação dos custos e aplicados na nova sistemática gerencial e operacional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

2 - Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o item anterior, os servidores MARIA ISABEL BORGES GONÇALVES DIDEROT, ELZA MARIA JORGE FERNANDES ROSÁ e ADONIS RIBEIRO GONÇALVES, cabendo a presidência ao primeiro.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992


NEWTON DE CASTRO

Secretário de Transportes

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

R E S O L V E :

Designar PAULO CÉSAR MENDONÇA DE SOUZA, matrícula nº 22.492, para substituir JOSÉ OLÍMPIO PIRES, matrícula nº

23.952-6, membro suplente da Comissão Apuradora de Reclamações - CAR, do Departamento de Concessões e Permissões-DCP.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992


NEWTON DE CASTRO

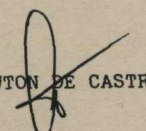
PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constante do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Designar JOSÉ OLÍMPIO PIRES CABRAL, matrícula nº 23.952-6, para substituir ARLENE MARIA GONÇALVES DE RESENDE, matrícula nº 30.038-1, membro da Comissão Apuradora de Reclamações -CAR, do Departamento de Concessões e Permissões-DCP.

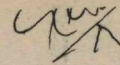
Brasília, 12 de fevereiro de 1992.


NEWTON DE CASTRO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE fevereiro DE 1.992.


O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,



RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, NARCISO FRANCISCO DE AZEVEDO, matrícula nº 23.967-4, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO ALVES SILVA, matrícula nº 10.698-4, Encarregado da Turma de Fiscalização de Brazlândia, Código DFG-02, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 1.992.

Brasília, 18 de fevereiro de 1.992.


RAIMUNDO LEITE DA SILVA

DF/SCDA006

2.000 Bis. - 100x1 - 1/90

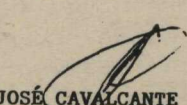
ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE dezembro DE 1.991.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, OSNEY MILHOMEM LOPES, matrícula nº 33.305-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA LIDIA CHAVES DOS SANTOS, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 1992.

Brasília, 23 de dezembro de 1.991.


JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR : JOSÉ LUIZ PEREIRA

MATRÍCULA : 34.757-4

DESPACHO : CONCEDO o pagamento de Salário Família, pelo dependente DIEGO DA CUNHA PEREIRA, filho nascido em 19.09.85, a partir de outubro/91.

Brasília, 19 de fevereiro de 1.992.

Sandra de Almeida Cardoso
Seção de Pessoal - DAG/SAP
Chefe
ORA N.º 7327/DF

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 003/SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE :

Designar RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, Chefe da Seção de Serviços Gerais - Respondendo -, matrícula nº 34.085-5, Executor do Termo-Padrão de Contrato nº 10/89, firmado entre o Distrito Federal e a Firma FERMATEC - Comércio e Representações Ltda, objetivando a manutenção dos equipamentos a que se refere o Processo nº 032.000.664/91, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992

GEDEAN CARMELO NUNES
Secretário-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE :

Designar LÚCIA LEITE, matrícula nº 18.669-4, Técnico de Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir MARÍLIA PANITZ SILVA VEIRA, matrícula nº 33.110-4, Gerente de Projeto, símbolo DFG-11, da Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 11.2 a 03.03.92.

Brasília, 17 de fevereiro de 1992

GEDEAN CARMELO NUNES
Secretário-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria nº 003/91, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE :

Designar JANNE CURY NÁSSER, matrícula nº 34532-5 que exerce Função de Assessoramento Superior, para substituir TELMA FERREIRA FREITAS, matrícula nº 23.285-0, Gerente de Projetos, Símbolo DFG-11, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 10.02 a 10.03.92.

Brasília, 18 de fevereiro de 1992

GEDEAN CARMELO NUNES
Secretário-Adjunto

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

1 – Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, LUCIANO DAS GRAÇAS EUSTÁQUIO SILVA, Encarregado de Fiscalização Geral, matrícula nº 00.435-9, para, no período de 10.02. a 29.02.92, substituir o Administrador do Estádio de Futebol “MANÉ GARRINCHA”, Código DFG-11, por motivo de férias do titular;

2 – Designar NILSON LOPES CARDOSO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 00.225-9, para, no período de 10.02. a 29.02.92, substituir o Encarregado de Fiscalização Geral, Código DFG-01, por estar o titular, em igual período, substituindo o Administrador do Estádio de Futebol “MANÉ GARRINCHA”.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 1992

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

1 – Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO, Chefe da Seção de Recreação, matrícula nº 00.126-0, para, no período de 17.02. a 17.03.92, substituir o Administrador do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático, Código DFG-11, por motivo de férias do titular;

2 – Designar EDNILSON ALVES CORREIA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00.050-7, para substituir o Chefe da Seção de Recreação, Código DFG-05, no período de 17/02/92 a 17/03/92, por estar o titular, em igual período, substituindo o Administrador do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1992

SERGIO LIMA DA GRAÇA

SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - IEMA


ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.992.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1.989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1.979, ELIZABETH COUTO FERRAZ, matrícula nº 00.010-3, Chefe do Núcleo de Aproveitamento de Recursos Florestais, código DFG-11, para substituir SÉRGIO ULISSES SILVA JATOBÁ, matrícula nº 33.511-8, Gerente de Qualidade Ambiental, código DFG-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 24.02 a 14.03.92.

Brasília-DF., 17 de fevereiro de 1.992.


ELOÁ COUTINHO DE MIRANDA E QUEIROZ
Superintendente - Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar JOANA D'ARC DA CRUZ SANTOS, matrícula nº 23.206-8, Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DF-02, como executora do contrato celebrado entre o Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT/DF e a XEROX – Industrial e Comercial S/A, conforme Processo nº 030.016325/91.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1992

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar DIMAS DONIZETE ROCHA, matrícula nº 30.800-5, Chefe da Seção de Material, Código DF-02, como executor do contrato celebrado entre o Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT/DF e a MICROMAG - Equipamentos e Serviços Eletrônicos Ltda, conforme Processo nº 030.017824/91.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1992

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar JORGE ARTUR FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.006-X, Gerente de Ecotecnologia de Interesse Social, Código DF-12, como executor do convênio nº 145/180/91, celebrado entre o Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT/DF e a NOVACAP, para montagem de 03 (três) Galpões em estrutura metálica e alvenaria, sendo 02 (dois) medindo 200m2 cada e o terceiro medindo 100m2; as fundações serão em concreto e a cobertura em metal, conforme projeto e orçamento do convite nº 748/91-CPL, com vigência a partir de 13 de dezembro de 1991.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1992

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

Substituto

PROCURADORIA GERAL

PROCESSO: 020.000.106/92

INTERESSADA: CODEPLAN

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr\$ 494.986,53 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta e três centavos), no subelemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores -, da dotação orçamentária 0300.700.0142009.0001 - Funcionamento da Procuradoria Geral, a favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral.

Brasília, 18 de fevereiro de 1992

JOSÉ MILTON FERREIRA
Procurador-Geral

PROCESSO: 020.000.052/92

INTERESSADA: ENAP - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr\$ 431.212,77 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e doze cruzeiros e setenta e sete centavos), no subelemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores -, da dotação orçamentária 0300.700.014.2009.0001 - Funcionamento da Procuradoria Geral, a favor da ENAP-FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral.

Brasília, 18 de fevereiro de 1992

JOSÉ MILTON FERREIRA
Procurador-Geral

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 119, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016/91,

RESOLVE:

EXONERAR NOÊMIA TEREZINHA WAGNER do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-1, da Liderança do Bloco Liberal.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992.

Salviano
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 120, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016/91,

RESOLVE:

NOMEAR NOÊMIA TEREZINHA WAGNER para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-1, na Liderança do Partido Democrático Trabalhista.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992.

Salviano
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

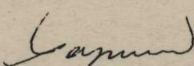
ATO DO PRESIDENTE Nº 121, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016/91,

RESOLVE:

EXONERAR MARIEN CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FS-3, da Liderança do Bloco Liberal Progressista.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

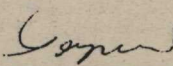
ATO DO PRESIDENTE Nº 122, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016/91,

RESOLVE:

NOMEAR MARIEN CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES para ocupar o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FB-III, na Liderança do Partido Liberal.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

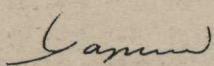
ATO DO PRESIDENTE Nº 132, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

EXONERAR VICTOR REZENDE DE CASTRO CAIADO do cargo em comissão de Assessor, FS-4, da 3ª Secretaria.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

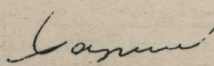
ATO DO PRESIDENTE Nº 133, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

RESOLVE:

NOMEAR VICTOR REZENDE DE CASTRO CAIADO para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição, CC-3, da Mesa Diretora.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

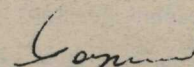
ATO DO PRESIDENTE Nº 134, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016/91,

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ DE OLIVEIRA GOMES do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FS-3, da Liderança do Bloco Liberal Progressista.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

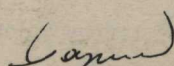
ATO DO PRESIDENTE Nº 135, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016/91,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ DE OLIVEIRA GOMES para ocupar o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FB-III, na Liderança do Partido Liberal.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

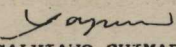
ATO DO PRESIDENTE Nº 36, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 032/92, publicado no DODF de 03.02.92.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992.


Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

TRIBUNAL DE CONTASATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2797

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 1992, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros **RONALDO COSTA COUTO** e **JORGE CAETANO**, os Conselheiros-Substitutos **OSVALDO RODRIGUES**, **FRANCISCO MARTINS BENVINDO** e **JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS** e a Procuradora-Geral em exercício **Dra. MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS**, o Presidente, Conselheiro **JOSÉ EDUARDO BARBOSA**, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 2796.

J U L G A M E N T O SRELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 2684/89, com o Ofício nº 586/91-GAB/ST, pelo qual a Secretaria de Transportes do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado expediente e dos documentos que o acompanham, considerando prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1085/90 (apensos: Processos nºs. 0233/91, 053.000869/90 e 053.000774/88) - Tomada de contas especial realizada pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para apurar irregularidades ocorridas em processo de comprovação de suprimento de fundos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 1616/90 - Convênio nº 51/90 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Aliança Francesa.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator, fls. 234/236.

PROCESSO Nº 3153/88 - Aposentadoria do servidor **CID FERREIRA LOPES FILHO**;

PROCESSO Nº 1717/89 - Aposentadoria da servidora **MARIA SANTA DE OLIVEIRA**.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, as aposentadorias.

PROCESSO Nº 2249/89 - Aposentadoria da servidora **NOÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA**.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria.

PROCESSO Nº 0287/90 - Aposentadoria da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS SAMPAIO**.- Cumprida satisfatoriamente diligência or-

denada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro **JORGE CAETANO**, porque, à época da expedição do ato concessório, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 1351/91 - Reforma do Cabo **PM FRANCISCO DE PAULA ALVES DE SOUZA**.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a reforma.

PROCESSO Nº 0357/91 - Contrato nº 047/90 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma **PAINEIRA - Construção e Urbanismo Ltda.**- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu acolher as propostas formuladas pela instrução às fls. 44.

PROCESSO Nº 0543/91 - NE nº 273/90-RA-VIII e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 123/91-CAB/ARNB, considerando cumprida a diligência ordenada via OF GP nº 1843/91; b) considerar correta a classificação das despesas decorrentes das notas de empenho relacionadas à fl. 17, à vista dos dados nelas constantes; c) recomendar à ARNB a realização de licitação para os serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos **PABX**, tendo em vista os mesmos não terem a singularidade de alta especialização e existirem no DF várias empresas privadas capazes de prestá-los.

PROCESSO Nº 1176/91 (apensos: Procs. nºs. 112.013232/89 e 3925/91) - Convênio nº 051/89 celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo por objeto obras e serviços de construção e ampliação de próprios do Poder Público.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) assinar o prazo de 15 (quinze) dias para que os Diretores da **NOVACAP** apresentem defesa quanto à indevida dispensa de licitação para o Contrato nº 521/90, celebrado em 30.07.90, com a Fundação **Fraternidade Essência no Brasil** (Ata nº 2488); b) acolher as medidas propostas pela Instrução, às fls. 101/102, com exceção da letra b.

PROCESSO Nº 1379/91, contendo resultado de auditoria programada realizada na Administração Regional de **Brásiliândia**, em execução do **GAPLAN/91**, abrangendo os atos de gestão relativos ao exercício de 1990 e o período de Jan/Mar/91.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator, fls. 63-66.

PROCESSO Nº 4966/91 - Balancete da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, relativo ao 2º trimestre de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do referido balancete e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 6209/91 - Balancete da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao mês de julho de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da citada peça contábil, relevando a falha apontada na instrução; b) recomendar à **FSS** especiais esforços para redução/eliminação do seu crônico déficit e melhoria de seus índices econômicos e financeiros; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 7547/91 - Consulta formulada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal sobre a viabilidade de integrar-se aos vencimentos e aos proventos da aposentadoria os valores recebidos pela prestação de horas extras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, preliminarmente, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando o competente parecer.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 3188/78 - Revisão de proventos da reforma do Segundo-Sargento **PM JULINHO PIMENTEL**.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a revisão.

PROCESSO Nº 1404/90 - Quinto e Sexto Termos Aditivos ao Convênio nº 029/90, celebrado entre o Distrito Federal, através das Secretarias de Segurança Pública e de Planejamento, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos citados ajustes; b) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as Notas de Empenho de nºs. 003 e 539/91.

PROCESSO Nº 4001/90 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal ao servidor GALENO JOSÉ MARQUES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 331/91-SSP/DAG e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a determinação da Corte contida na alínea b do OF GP nº 362/91; b) alertar a SSP para a penalidade prevista no artigo 182, item III, do Regimento Interno.

PROCESSO Nº 5261/90 - Contrato nº 018/90 e outros, celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da diligência determinada através do OF GP de nº 1401/91; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0750/91 - Reforma do Soldado BM NAIDSON LINCOLN DO NASCIMENTO;

PROCESSO Nº 4633/91 - Reforma do Subtenente PM ANTENOR PAULO LOPES DE LIMA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, as reformas.

PROCESSO Nº 1016/91 - Pensão militar concedida à Senhora LINDALVA DE JESUS MOTA SOUSA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a pensão militar; b) determinar ao CBDF que encaminhe à Corte comprovante do recolhimento integral da diferença relativa às 24 contribuições de 3º Sargento e Soldado, com valor atualizado até a data de pagamento devido pela beneficiária.

PROCESSO Nº 1289/91 - Pensão Militar concedida à Senhora ZULEIDE CIRINO GOMES e outros.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a pensão militar.

PROCESSO Nº 5604/91 (apenso: Proc. nº 012.000478/91) - NE nº 240/91 emitida pelo Departamento de Turismo do Distrito Federal, referente à contratação dos serviços de organização e realização do V Festival do Pagode do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício de nº 1071/91-DETUR-GAB, considerando cumprida a diligência determinada via OF GP nº 1653/91; b) determinar ao DETUR que exija da agremiação contratada para organizar e promover os próximos Festivais de Pagode do Distrito Federal a competente prestação de contas, documentadamente, das despesas efetivamente realizadas.

PROCESSO Nº 6206/91 (apenso: Proc. nº 072.000023/91) - Consulta formulada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal sobre o pagamento de Adicional de Insalubridade de a empregado da Empresa.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do expediente de fl. 01 e do processo em apenso, considerar, excepcionalmente, a consulta formulada; b) informar à EMATER/DF que o Adicional de Insalubridade é devido a todos os profissionais que trabalham em locais ou atividades insalubres, desde que definidos em lei ou em competente laudo pericial, podendo ser admitida a retroatividade do pagamento; c) devolver o processo apenso à origem.

PROCESSO Nº 6693/91 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA DORIA CAETANO;

PROCESSO Nº 7072/91 - Pensão militar concedida à Senhora IRARI MONTEIRO ROCHA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, as pensões militares.

PROCESSO Nº 6868/91 - Contrato nº 073/91 e outros, celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos referidos pactos.

PROCESSO Nº 7867/91 - Representação da Presidência desta Corte, na gestão do Excelentíssimo Senhor Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, dando conhecimento ao Egrégio Plenário da solicitação de cópias de documentos, processos e peças de diversos feitos que tramitam nesta Casa.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator, fls. 08-10.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 2631/84 - Pensão especial concedida a ESTE LAMAR DE ARAÚJO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou nova diligência, fixando o prazo de 120 (cento e vinte) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0812/86 (apenso: Proc. nº 3693/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos expedientes de fls. 96 usque 121 do processo apenso; b) considerar cumprida a diligência a que se refere o OF GP nº 894, relevando, excepcionalmente, o atraso no seu cumprimento; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3624/88 - Aposentadoria do servidor VALDIR TRINDADE NUNES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou nova diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0505/89 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor VICENTE MONTEIRO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a revisão.

PROCESSO Nº 0398/91 (apenso: Proc. nº 075.000013/91) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelo pagamento de multa imposta à SAB pela SUNAB;

PROCESSO Nº 3429/91 - Denúncia formulada pelo Sindicato dos Arquitetos do Distrito Federal sobre a possível prática de usura, através de empréstimo a juros exorbitantes, contra servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 0405/91 (apenso: Proc. nº 075.000239/90) - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pela quebra sobre vendas em percentual superior ao estabelecido, apurada em inventário realizado no ASP-20;

PROCESSO Nº 0407/91 (apenso: Proc. nº 075.000206/90) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília decorrente de quebra sobre vendas em percentual superior ao estabelecido, apurada em inventário realizado no MM-18.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 4747/91 - NE nº 161/91-RA-I e outras;

PROCESSO Nº 4755/91 - NE nº 134/91-SEF e outras;

PROCESSO Nº 6248/91 - NE nº 196/91-RA-XI e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 5011/91 - NE nº 080/91-SLU e outras;

PROCESSO Nº 7147/91 - NE nº 191/91-RA-XI e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3575/91 - Contrato nº 085/91 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento dos referidos ajustes.

PROCESSO Nº 6404/91 - Contrato nº 308/91 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos citados ajustes.

PROCESSO Nº 6755/91 - Contrato nº 067/91 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma ALFA-Sistema Contra Incêndio/DAL PONT & TEIXEIRA LTDA, tendo por objeto serviços de recarga de extintores de incêndio.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento do mencionado ajuste; b) recomendar à FHDF que passe a indicar, nos ajustes contratuais que, doravante, vier a celebrar, a fonte de recursos para atender à despesa decorrente, atendendo-se, assim, ao disposto no art. 74, inciso V, do Decreto nº 10.996/88.

PROCESSO Nº 0547/92 - Ofício nº 665/91-GAB/SES, pelo qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelo

desaparecimento de bens do Centro de Saúde nº 01 do Gama. Aos autos juntou-se o Ofício nº 873/91-GAB/SES, através do qual a FHDF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para entrega da mencionada TCE.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos referidos expedientes e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 2882/87 (apenso: Proc. nº 082.008305/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe Ponte Alta do Baixo.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 33/36; b) em caráter excepcional, relevar a não complementação do ciclo do controle interno; c) considerar irregulares as contas em exame, sem imputação de débito, por economicidade; d) dispensar a aplicação da penalidade prevista no art. 182, III, do Regimento Interno; e) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2883/87 (apenso: Proc. nº 082.008306/87) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe Chapadinha, de Brazlândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 30/33; b) em caráter excepcional e por economicidade, relevar a não complementação do ciclo do controle interno; c) julgar irregulares as contas em apreço, sem imputação de débito, por ausência de culpa; d) dispensar a aplicação da penalidade prevista no art. 182, III, do Regimento Interno; e) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2781/88 (apenso: Proc. nº 112.008999/88) - Tomada de contas especial realizada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para apurar responsabilidades pelo prejuízo causado em decorrência do furto de todo o sistema de fiação elétrica, bem como dos cabos de cobre que fazem o aterramento da torre e do cabo que une as antenas ao equipamento de rádio da repetidora instalada em área pertencente ao DNER/GAMA/DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) julgar irregulares as contas em exame, sem imputação de débito, por ausência de culpa, determinando a baixa na responsabilidade inscrita - Certificado de Auditoria nº 148/90-DpA/SEF; II) determinar a NOVACAP que: a) restitua ao servidor JOSÉ CARLOS B. FERNANDES a quantia por ele paga, devidamente atualizada a partir da data do ressarcimento (06/90); b) proceda aos registros contábeis pertinentes; III) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0142/89 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública para apurar responsabilidades pelo extravio do revólver marca TAURUS, calibre 38, nº 1.150.930.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da TCE e dos documentos comprobatórios de fls. 66, julgando regulares as contas em apreço; b) considerar o ex-servidor ANTONIO RODRIGUES CARVALHO quite, neste caso, com a Fazenda Pública do DF, ordenando a baixa em sua responsabilidade (fls.34); c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0789/89 - Representação da 2a. Inspeção de Controle Externo sobre irregularidade verificada nos autos do Processo nº 071.000255/89, constatada pelo órgão instrutivo da Corte quando da realização de Inspeção Programada - GIPLAN/89, levada a efeito nas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos comprovantes de fls. 90, considerar o Sr. JOSÉ OSCAR DA SILVA quite, no presente caso, com a CEASA/DF; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1654/89 (apensos: Procs. nºs. 2870/89 e 061.002672/90) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desmonte do aparelho contador hematológico marca COULTER, tombamento nº 57.817, pertencente ao Laboratório Regional da Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) julgar irregulares as contas em apreço, sem imputação de débito, por ausência de culpa, autorizando a baixa na responsabilidade do servidor nominado no Certificado de Auditoria nº 355/90-DpA/SEF; b) alertar a FHDF para a necessidade de observância das normas previstas no Manual de Administração Patrimonial, bem como de controles precisos dos remanejamentos efetuados, quando da adoção de práticas semelhantes, sob pena

de aplicação das penalidades cabíveis; c) determinar, em caráter excepcional, o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1660/90 (apenso: Proc. nº 050.000484/90) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo extravio do revólver marca TAURUS, calibre 38.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) nos termos do art. 172, § 3º, do Regimento Interno, considerar o servidor JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA NETO em débito com a Fazenda Pública do DF, no valor apurado nos autos; b) de acordo com o art. 173, c/c o § 4º do art. 172 do mesmo Regimento, observado o prazo para interposição de recurso, ordenar a notificação do servidor nominado na alínea anterior para, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à reposição de bem similar ao extraviado.

PROCESSO Nº 5545/91 - Tomada de contas dos Ordenadores de Despesas e demais Responsáveis por Dinheiro e Valores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, autorizou a remessa dos autos à Secretaria de Saúde, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para a manifestação conclusiva preconizada no art. 140, X, do Regimento Interno.

PROCESSO Nº 5998/91 - NE nº 933/91-SSP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu assinar o prazo de 15 (quinze) dias para que a Secretaria de Segurança Pública comprove a inexigibilidade de licitação para a aquisição do material especificado na NE nº 942/91.

PROCESSO Nº 5235/91 (apenso: Proc. nº 030.014389/90) - Prestação de Contas de Subvenção Social concedida pela Secretaria de Desenvolvimento Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes da Candangolândia e Núcleo Bandeirante - APAEDC - NE nº 156/90.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer verbal do Ministério Público, decidiu: a) relevar a falha em relação ao não cumprimento do prazo estabelecido no artigo 10 do Decreto nº 7.714/83; b) julgar regulares as contas em apreço.

PROCESSO Nº 6650/91 - Prestação de Contas de Subvenção Social concedida pela Secretaria de Desenvolvimento Social à Sociedade Pestalozzi de Brasília - NES. nºs. 099 e 238/90.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer verbal do Ministério Público, decidiu: a) relevar o descumprimento do prazo estabelecido no art. 10 do Decreto nº 7.714/83; b) julgar regulares as contas em apreço.

PROCESSO Nº 6808/91 (apensos: Procs. nºs. 1960/90 e 4013/90) - Ofício nº 602/91-PR, através do qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal encaminha a relação dos processos relativos a Tomadas de Contas Especiais, cujos valores se enquadram nos limites do art. 156, § 4º, do Regimento Interno.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do referido expediente e do Ofício nº 226/90, bem como dos documentos que os acompanham; b) autorizar a inclusão do processo e seu apenso de nº 1960/90 em roteiro de inspeção para que se verifique a regularidade dos procedimentos adotados.

PROCESSO Nº 6407/91 - NE nº 072/91-RA-IV e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 6707/91 - NE nº 1832/91-SEA e outras;
PROCESSO Nº 6959/91 - NE nº 034/91-SCE e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 2729/89 - Aposentadoria do servidor JOSÉ LIRA SOBRINHO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do ato concessório, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 2968/89-- Aposentadoria do servidor ADILSON ABEL;

PROCESSO Nº 2981/89 - Aposentadoria do servidor OSVALDO ALVES.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, as aposentadorias.

PROCESSO Nº 1907/89 - Pensão especial concedida à Senhora SÔNIA MARIA ROSA DOS SANTOS LOPES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou nova diligência, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3110/91 - Contratos nºs. 083 e 084/91 celebra dos entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros;

PROCESSO Nº 4772/91 - Contrato nº 095/91 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 6333/91 - NE nº 548/91-SLU e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 4233/90 (apenso: Proc. nº 040.003919/90) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar a firma FIANÇA - Em presa de Segurança Ltda., quite, neste caso, com a SEF, determinando a baixa na responsabilidade da servidora nominada no Certificado de Auditoria nº 008/91-DpA/SEF; b) ordenar à SEF que tome as providências administrativas necessárias para a regularização do bem.

PROCESSO Nº 4278/90 (apensos: Procs. nºs. 1187/90 e 050.002321/90) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de um revólver marca TAURUS, calibre 38, nº 153342;

PROCESSO Nº 5866/91 - Tomada de contas do ordenador de despesas da Secretaria de Administração do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1990.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando os competentes pareceres.

Nada mais havendo a tratar às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Procuradora-Geral em exercício.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
RONALDO COSTA COUTO
JORGE CAETANO
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

**BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO**

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE MALOTES EXPRESSOS COM AFERIÇÃO DE PESO
VIGÊNCIA: 17.02.92 A 16.02.93
ASSINATURA: 17.02.92
VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.783.045,44

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: TRANSEGURANÇA-TRANSPORTE E SEGURANÇA LTDA.
CONTRATO: IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-89/013
VIGÊNCIA: 20.02.92 A 19.02.93
ASSINATURA: 19.02.92
VALOR GLOBAL: Cr\$ 7.211.458,76

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: OLIVETTI DO BRASIL S.A.
CONTRATO: IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-88/003
VIGÊNCIA: 01.03.91 A 28.02.93
ASSINATURA: 19.02.92
VALOR GLOBAL: Cr\$ 3.997.651,92

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: GRAHAM BELL SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CONTRATO: IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/010
ASSINATURA: 19.02.92
VALOR GLOBAL: Cr\$ 11.417.395,44

JOSÉ BARRETO DE MATOS
Coordenador - 319 A

CONTRATO Nº 01/92 - DETRAN/DF

PROCESSO Nº: 055.0004141/91
CONTRATO Nº: 01/92
PARTES: CONTRATANTE - DETRAN/DF
CONTRATADA: SINAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA PARA O DETRAN/DF
VALOR: Cr\$ 48.612.778,98 (QUARENTA E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31.12.92
DATA: 02.01.92
ASSINATURA: PELO DETRAN/DF SEU DIRETOR-GERAL DILSON DE ALMEIDA SOUZA E PELA CONTRATADA SEU DIRETOR PRESIDENTE ARQUIMEDES SAMPAIO FILHO.

(DAR-Cr\$ 14.058,00)

CONTRATO Nº 03/92 - DETRAN/DF

PROCESSO Nº: 055.004136/91
CONTRATO Nº: 03/92
PARTES: CONTRATANTE - DETRAN/DF
CONTRATADA: SINAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO DETRAN/DF
VALOR: Cr\$ 26.577.099,99 (VINTE E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVENTA E NOVE CRUZEIROS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31.12.92
DATA: 13.01.92
ASSINATURA: PELO DETRAN/DF SEU DIRETOR-GERAL DILSON DE ALMEIDA SOUZA E PELA CONTRATADA SEU DIRETOR PRESIDENTE ARQUIMEDES SAMPAIO FILHO.

(DAR-Cr\$ 14.839,00)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 092000553/92
NÚMERO DO CONTRATO: 2303/91.
TERMO ADITIVO: 3º ADITIVO.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 1992.
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FIRMA COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.
OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.
PRAZO/VIGÊNCIA: FICAM PRORROGADOS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, EXPIRANDO EM 18.04.92 E 17.06.92, RESPECTIVAMENTE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 000677/92
NÚMERO DO CONTRATO: 2244/91.
TERMO ADITIVO: 3º ADITIVO.
DATA DA ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 1992.

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB E A FIRMA CONSÓRCIO EMSA/ETESCO.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.
OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.
PRAZO/VIGÊNCIA: FICAM PRORROGADOS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, EXPIRANDO-SE EM 18.04.92 E 26.06.92, RESPECTIVAMENTE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 000820/92
NÚMERO DO CONTRATO: 2529/91.
TERMO ADITIVO: 2º ADITIVO.
DATA DA ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 1992.
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB E A FIRMA CONSTRUTORA ANDES S/A.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.
OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.
PRAZO/VIGÊNCIA: FICAM PRORROGADOS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, PASSANDO OS SEUS TÉRMINOS PARA 18.03.92 E 17.06.92, RESPECTIVAMENTE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 092005186/91

NÚMERO DO CONTRATO: 2574/92.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 1992.
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB E A FIRMA TERRAPLENA-CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E SANEAMENTO LTDA.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE DE PREÇOS Nº CVO-210/91, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.
OBJETO: EXECUÇÃO DE SUBADUTORA EM FERRO FUNDIDO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC E LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA POTÁVEL, NA QUADRA 04 DA VILA VARJÃO, LAGO NORTE-BRASÍLIA-DF.
VALOR: Cr\$ 13.662.368,64 (TREZE MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO CRUZEIROS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO: SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.
VIGÊNCIA: SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.
FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONTRATO 383/87-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO Nº 5.060 — SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA, ÁREAS ADJACENTES E CIDADES-SATÉLITES, CÓDIGO 12.211.232.163.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

AVISO Nº 01/92-IMÓVEIS-DICOM

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP torna público que, de acordo com o artigo 20, inciso I, Letra "d", Parágrafo 3º do Decreto nº 10.996/88, está examinando propostas de:

— permuta do Lote 07, Rua 03, Setor dos Engenheiros pelo de nº 12, Rua 14-A, situados na Vila Metropolitana CS/Núcleo Bandeirante, por razões de ordem técnica, com PAULO CARVALHO DE ARAÚJO, objeto do Processo nº 111.003.445/88.9;

— venda direta referente ao Lote 13, Bloco "C", EQ Praça 3, Setor Sul — CS/Gama, por investidura, ao Senhor ADÃO MIRANDA SANTOS, objeto do Processo nº 111.522.150/81.2.

Comunica, ainda, que qualquer impugnação e/ou recurso deverão ser apresentados, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da

publicação do presente, na imprensa local e no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 20, 21 e 22)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 02/92-IMÓVEIS 2º AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Obras Públicas do Governo do Distrito Federal, torna público que a data da Concorrência para a realização da venda de imóveis, objeto do Edital nº 02/92-Imóveis, FICA PRORROGADA de 25.02.92 para 11.03.92, conforme faculta o tópico 05, Capítulo Iº do mencionado Edital.

O depósito da caução poderá ser efetuado até o dia 10.11.92, somente nas agências do BRB — Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 11.03.92, no Auditório da Empresa, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos a primeira etapa (recebimento das propostas).

Ficam excluídos do Aviso publicado no DODF de 02, 03 e 06.01.92, Correio Braziliense e Jornal de Brasília de 02.01.92, os imóveis destinados a Comércio (Bares, Restaurantes e Congêneres) no Setor de Clubes Esportivos Sul — "Beira Lago", permanecendo inalterados os demais termos do referido Aviso.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 20, 21 e 22)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 03/92-IMÓVEIS AVISO DE RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Obras Públicas do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que FICA RETIFICADO no Edital nº 03/92-Imóveis, objeto da Licitação a ser realizada em 26.02.92, o seguinte:

Área de Construção — referente aos itens 20 e 21:

onde se lê: 2.293,54m²

leia-se: 1.747,46m²

Destinação — referente aos itens 25 e 26:

onde se lê: Centro Esportivo

leia-se: Clube Esportivo

Permanecem inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF de 17, 20 e 21.01.92, Correio Braziliense de 20.01.92 e Jornal de Brasília de 21.01.92.

Brasília, 17 de fevereiro de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 19, 20 e 21)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 04/92-IMÓVEIS/SAB

AVISO DE EXCLUSÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Obras Públicas do Governo do Distrito Federal,

ral, leva ao conhecimento dos interessados que, por conveniência administrativa, FICA EXCLUÍDO do Edital nº 04/92-Imóveis, com Licitação prevista para o dia 27.02.92, o Lote 14-A — SIN, Brasília, objeto do item 07, conforme faculta o tópico nº 05, Capítulo II do mencionado Edital.

Permanecem inalterados os demais termos do Aviso de Licitação publicado no DODF de 27, 28 e 29.01.92, Correio Braziliense de 27.01.92 e Jornal de Brasília de 28.01.92.

Brasília, 17 de fevereiro de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 19, 20 e 21)

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB convida os Senhores Acionistas para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 27 de fevereiro de 1992, às 11 horas, em sua sede, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, 5º andar, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 — Alteração do artigo 12 do Estatuto da CAESB.
- 2 — Eleição de membro titular do Conselho de Administração.
- 3 — Assuntos gerais de interesse da CAESB.

Brasília, 18 de fevereiro de 1992

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
Presidente do Conselho de Administração

(Dias 19, 20 e 21)

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB**

**CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA
DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público, que a Tomada de Preços de Material nº TPM-127/91-CEB foi REVOGADA, estando o processo à disposição dos interessados no endereço acima mencionado.

Brasília, 21 de fevereiro de 1992

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Comissão de Licitação-COL
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 001/92 — CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE REFORMA GERAL, COM AMPLIAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA, DO GINÁSIO NILSON NELSON, EM BRASÍLIA-DF.

ADIAMENTO

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em epígrafe, que por Conveniência Administrativa desta Empresa, a mesma foi ADIADA para as 09:00 horas do dia 16 de março de 1992.

Brasília, 20 de fevereiro de 1992

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOVACAP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/92 — CELIC/CIAC/GERES, PARA AQUISIÇÃO DE CAPAS DE CHUVA C/CAPUS, LUVA RASPA DE COURO, BOTINA VULCANIZADA...

LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/92 — CELIC/CIAC/GERES, PARA AQUISIÇÃO DE CAPAS DE CHUVA C/CAPUS, LUVA RASPA DE COURO, BOTINA SOLADO DE BORRACHA OU POLIURETANO COM BIQUEIRA DE AÇO...

Comunicamos às firmas interessadas na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, que a mesma teve a sua data de abertura adiada para o dia 09.03.92, no mesmo horário.

Permanecem inalteradas as demais condições da Tomada de Preços.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 1992

ENGª MARIA INÊS GOMES DA COSTA
Presidente da Comissão Especial de
Licitação da Fábrica de Argam. Armada
Respondendo

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ERRATA

AVISO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 014/92-CPL/SSP

ONDE SE LÊ: ANEXO I — CAPÍTULO II

ITEM 2.2.1 — "... grupo 14, sub-grupos 02 ou 04 ou 05 ou 07, ou Grupo 08 sub-grupos 01 ou 02 ou 03, 23 ou 25..."

LEIA-SE: ANEXO I — CAPÍTULO II

ITEM 2.2.1 — "... grupo 17, sub-grupos 01 ou 02 ou 04 ou 05..."

Permanecendo inalteradas as demais condições

RUITHER JACQUES SANFILIPPO
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 028/92-CPL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS COMUNS A VÁRIAS LINHAS DE VEÍCULOS.

CLASSE: 2111

DATA: 10.03.92 — **HORÁRIO:** 16:00 HORAS

LOCAL: DAL — SAI/SO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir cópia do presente Edital serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste — SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

VALOR DO EDITAL: Cr\$ 3.000,00

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 1992

FLÁVIO MOACYR DA SILVA E SÁ — Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 029/92-CPL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE FEIXE DE MOLAS, BATERIA EM GERAL E RADIADOR EM GERAL.

CLASSE: 9728

DATA: 10.03.92 — HORÁRIO: 15:00 HORAS

LOCAL: DAL — SAI/SO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução de serviço, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir cópia do presente Edital serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste — SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

VALOR DO EDITAL: Cr\$ 3.000,00

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 1992

FLÁVIO MOACYR DA SILVA E SÁ — Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 17/92-CL-SAT — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MÁQUINA COPIADORA TRIUNFO E MÁQUINA DE ESCREVER EDIT — CLASSE: 9725.

DATA: 11.03.92 — HORÁRIO: 15:00 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7° andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação de serviços de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, sala 714, 7° andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 20 de fevereiro de 1992 (quinta-feira) às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV 95/90

RECORRENTE: DESIGN CENTER ESCOLA PROFISSIONALIZANTE LTDA.

RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador João Resende Filho

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO

RV 180/91

RECORRENTE: RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG
RECORRIDA: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
RELATOR: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador João Resende Filho

RV 194/91

RECORRENTE: PARK WAY AUTOMÓVEIS S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro José dos Santos Moura
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador João Resende Filho

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Brasília, 14 de fevereiro de 1992

CELY CURADO
Assistente

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA — IPEA
TOMADA DE PREÇOS N° 002/92

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA — IPEA torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 09 de março de 1992, estará reunida com a finalidade de receber propostas para contratação de serviços de manutenção e assistência técnica de microcomputadores marca ITAUTEC e periféricos.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS, no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas, no Edifício do BNDES, 5° andar, sala 511 — SBS — Brasília-DF.

Publique-se

NIVALDO ROBERTO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

ANTONIO ANÍSIO LOPES DE MENESES
Chefe da Divisão de Material e Serviços Gerais

(Dias 20, 21 e 24)

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 92/007

OBJETO: Aquisição de máquinas de escrever elétricas, com opção para eletrônicas.

ABERTURA: 10.03.92, às 16:00 horas.

VALOR/EDITAL: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16° andar, Sala 1604 — Brasília-DF.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1992

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JOSÉ BARRETO DE MATOS
Coordenador — 319 A
JOSÉ VIEIRA JÚNIOR
Chefe de Núcleo
em Exercício

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 92.00008.01

OBJETO: Aquisição de Terminais de Vídeo Coaxiais, para implantação do SIAFI no INSS, conforme Decreto n° 347/91, de 21/11/91

DATA/HORA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 27/02/92 às 18:00 horas.

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 06/03/92 às 09:00 horas

LOCAL: SGAN QD. 601 MÓDULO "G" — Setor de Suprimentos — SESUP/DIREL — Brasília-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

DIMAS FERREIRA DE SOUZA
Coordenador CLAMBS/FIBRA.

(Dias 20, 21 e 24)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 92.00009.01
OBJETO: Aquisição de Terminais de Vídeo Síncrono, para implantação do SIAFI no INSS, conforme Decreto n° 347/91, de 21/11/91
DATA/HORA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 27/02/92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 06/03/92 às 11:00 horas
LOCAL: SGAN QD. 601 MÓDULO “G” – Setor de Suprimentos – SESUP/ DIREL – Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

DIMAS FERREIRA DE SOUZA
Coordenador CLAMBS/FIBRA.

(Dias 20, 21 e 24)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 92.00010.01
OBJETO: Aquisição de Impressoras Matriciais Dual, para implantação do SIAFI no INSS, conforme Decreto n° 347/91, de 21/11/91
DATA/HORA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 27/02/92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 06/03/92 às 14:00 horas
LOCAL: SGAN QD. 601 MÓDULO “G” – Setor de Suprimentos – SESUP/ DIREL – Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

DIMAS FERREIRA DE SOUZA
Coordenador CLAMBS/FIBRA.

(Dias 20, 21 e 24)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 92.00011.01
OBJETO: Aquisição de Impressoras Matriciais Serial, para implantação do SIAFI no INSS, conforme Decreto n° 347/91, de 21/11/91
DATA/HORA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 27/02/92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 06/03/92 às 17:00 horas
LOCAL: SGAN QD. 601 MÓDULO “G” – Setor de Suprimentos – SESUP/ DIREL – Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

DIMAS FERREIRA DE SOUZA
Coordenador CLAMBS/FIBRA.

(Dias 20, 21 e 24)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 92.00012.01
OBJETO: Aquisição de Controladoras de Terminais de Vídeo Coaxial, para implantação do SIAFI no INSS, conforme Decreto n° 347/91, de 21/11/91

DATA/HORA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 28/02/92 às 18:00 horas.

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 09/03/92 às 09:00 horas

LOCAL: SGAN QD. 601 MÓDULO “G” – Setor de Suprimentos – SESUP/ DIREL – Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

DIMAS FERREIRA DE SOUZA
Coordenador CLAMBS/FIBRA.

(Dias 21, 24 e 25)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 92.00013.01
OBJETO: Aquisição de Controladoras de Terminais de Vídeo Híbridas, (Interfaces Coaxial e Seriais), para implantação do SIAFI no INSS, conforme Decreto n° 347/91, de 21/11/91
DATA/HORA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 28/02/92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 09/03/92 às 11:00 horas
LOCAL: SGAN QD. 601 MÓDULO “G” – Setor de Suprimentos – SESUP/ DIREL – Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

DIMAS FERREIRA DE SOUZA
Coordenador CLAMBS/FIBRA.

(Dias 21, 24 e 25)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 92.00014.01
OBJETO: Aquisição de Interfaces de Comunicação Padrão Irma II, para implantação do SIAFI no INSS, conforme Decreto n° 347/91, de 21/11/91
DATA/HORA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 28/02/92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 09/03/92 às 14:00 horas
LOCAL: SGAN QD. 601 MÓDULO “G” – Setor de Suprimentos – SESUP/ DIREL – Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

DIMAS FERREIRA DE SOUZA
Coordenador CLAMBS/FIBRA.

(Dias 21, 24 e 25)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 92.00015.01
OBJETO: Aquisição de Interfaces de Impressora para implantação do SIAFI no INSS, conforme Decreto n° 347/91, de 21/11/91
DATA/HORA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 28/02/92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 09/03/92 às 17:00 horas
LOCAL: SGAN QD. 601 MÓDULO “G” – Setor de Suprimentos – SESUP/ DIREL – Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

DIMAS FERREIRA DE SOUZA
Coordenador CLAMBS/FIBRA.

(Dias 21, 24 e 25)